



## PROCESSO SELETIVO - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020

**Edital da PROGRAD nº 08 de 06 de março de 2020****3º Chamamento da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA****- CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL -**

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com o **Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020 CONVOCA** os candidatos designados nesta convocação complementar (**anexos**) da Lista de Espera do SiSU, para CHAMADA PRESENCIAL, a ocorrer na data de **09/03/2020**, no horário e local definido no subitem 2.1 deste edital.

1. Para o preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos da Lista de Espera deverão observar o seguinte procedimento:

1.1 Para o preenchimento das vagas descritas no **ITEM 2** deste edital, estão sendo convocados até 10 (dez) vezes o número de vagas existentes, conforme previsto no item 4 do Edital PROGRAD nº 05/2020. Integram a Chamada Presencial os cursos de **Farmácia, Fonoaudiologia, Gastronomia e Psicologia**, conforme modalidades previstas no quadro do item 2 deste edital.

1.2 Para o preenchimento das vagas descritas no **ITEM 3** deste edital, estão sendo convocados os candidatos HABILITADOS pelo 1º Chamamento, conforme previsto nos itens 1.7 e 1.8 do edital 06/2020-PROGRAD (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/1-chamamento/edital-prograd-06-2020.pdf>), respeitado o limite de vagas disponíveis. Integram a Convocação para Matrícula os cursos de **Biomedicina Integral, Farmácia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Toxicologia Analítica**, conforme modalidades previstas no quadro do item 3 deste edital.

2. **Vagas disponíveis para Chamada Presencial (10 vezes o número de vagas):**

CURSOS	AC	L1	TOTAL
<b>FARMÁCIA</b>		1	<b>1</b>
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	1		<b>1</b>
<b>GASTRONOMIA</b>		1	<b>1</b>
<b>PSICOLOGIA</b>		2	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2.1 Os candidatos convocados **para as modalidades do quadro previsto no item 2** serão chamados nominalmente e as vagas remanescentes serão ocupadas, sucessivamente, pelos candidatos com melhores notas de



classificação presentes na chamada do dia **09 de março de 2020**, no horário e local específico, conforme disposto na tabela a seguir:

Horário	Curso	Local	Prédio
9h30	Farmácia	Salão Nobre	1
9h30	Fonoaudiologia	Salão Nobre	1
9h30	Gastronomia	Salão Nobre	1
9h30	Psicologia	Salão Nobre	1

**2.2** O local reservado para o 3º chamamento será fechado no horário divulgado, e não será permitida a entrada de candidatos na sala após os horários estipulados, **sob nenhuma hipótese. Os candidatos que não estiverem no interior da local designado até o horário estipulado, serão desclassificados automaticamente e perderão o direito à vaga.**

**2.3** Os candidatos que comparecerem à chamada presencial e forem classificados dentro das vagas disponíveis informadas em edital serão conduzidos para a análise de documentos e a realização de matrícula.

**2.4** Esta modalidade de convocação não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer natureza com a UFCSPA, não implicando qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade.

**2.5** Serão considerados AUSENTES e perderão, automaticamente, o direito à vaga, os candidatos que não comparecerem à chamada presencial do dia **09 de março de 2020**, e na condição de candidatos optantes pelas modalidades **AC e L1** que não designarem procurador específico ou não apresentarem os documentos exigidos para a matrícula.

**2.6** Será MATRICULADO aquele candidato cuja classificação esteja contemplada no limite de vagas disponíveis, com status de PRIORIDADE ou SUPLENTE, que atenda a todas as exigências deste edital.

**2.6.1** É considerado candidato com status PRIORIDADE aquele que está classificado dentro do número de vagas existentes. É considerado candidato com status SUPLENTE aquele que, na ausência do candidato com prioridade, poderá ocupar a vaga.

**2.6.1.1** Os candidatos identificados pelo status de PRIORIDADE ou SUPLENTE devem comparecer, seguindo o cronograma previsto no item 2.1 deste edital, com a documentação completa, sob pena de perder a vaga se ausente ou em atraso.

**2.7** Será considerado candidato HABILITADO aquele que atender as exigências deste edital, porém estando fora do limite de vagas disponíveis.

**2.8** Assinada a lista de presença, e na existência de vaga futura, observada a data limite para ingresso, **20 de março de 2020**, o candidato HABILITADO deverá acompanhar a convocatória para apresentação dos documentos exigidos para matrícula e demais procedimentos que antecedem à efetivação de matrícula no site <http://sisu.ufcspa.edu.br>.

**2.9** Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula dia **09/03/2020**, será prioritário o preenchimento da vaga pelo sistema de cotas. No caso de o candidato, no momento da matrícula, não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas e/ou apresentar documentação com inconsistências, este será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam.

**2.10**

### 3. Vagas disponíveis para Convocação para Matrícula - Candidatos HABILITADOS pelo 1º Chamamento:

CURSOS	AC	L2	TOTAL
<b>Biomedicina Integral</b>	2		<b>2</b>
<b>Farmácia</b>	1		<b>1</b>
<b>Medicina</b>	1	2	<b>3</b>
<b>Nutrição</b>	1		<b>1</b>
<b>Psicologia</b>	1		<b>1</b>
<b>Toxicologia Analítica</b>	1		<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>

Legenda:

AC- Ampla Concorrência

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.1** O candidato selecionado para as vagas previstas no item 3 deverá realizar sua matrícula no dia **09 de março de 2020**, seguindo os horários estabelecidos por modalidade conforme cronograma:

Modalidades	Horário	Local
AC	09h00 às 16h00	Secretaria do DERCA – Prédio I – Sala 107
L2*	14h00 às 16h00	Secretaria do DERCA – Prédio I – Sala 107

\*Preferencialmente

**3.2** As matrículas na modalidade presencial ocorrerão por ordem de chegada mediante distribuição de senha até às 16h00. Não serão distribuídas senhas de atendimento, **sob nenhuma hipótese**, após este horário.

**3.2.1** A matrícula dos candidatos selecionados pelas Cotas reservadas para **autodeclarados negros (pretos/pardos) - L2** ocorrerá EXCLUSIVAMENTE na modalidade presencial, não sendo permitido o procedimento de matrícula por procuração. Os procedimentos para o Ato de Aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e outras informações pertinentes, estão previstos no Edital 03/2020-PROGRAD, de 16 de janeiro de 2020, disponível em <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/edital-03-2020-procedimentos-afericao.pdf>.

## 4 Recursos

**4.1** Conforme subitem 9.1.3 do edital 05/2020-PROGRAD, disponível em <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/lista-de-espera/edital-prograd-05-2020-ret1202.pdf>, o prazo para recurso referente ao resultado de indeferimento pela Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, seguirá o seguinte cronograma:



<b>Etapa</b>	<b>Prazo para recurso</b>	<b>Aferição recursal (presencial)</b>	<b>Resultado</b>
3º chamamento	<b>Até 10/03/2020 – 16h00</b>	<b>12/03/2020 – às 14h00</b>	<b>Até 13/03/2020 – 18h00</b>

**4.1.1** A aferição, em caráter recursal, ocorrerá na data e horário previstos no cronograma acima em sala a ser divulgada na data de 11/03/2020 no ato da publicação da Convocação para Aferição Recursal, no endereço [http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=88&Itemid=96](http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=96) .

**4.2** O prazo para recursos dos candidatos referente ao processo de matrícula na etapa da Lista de Espera para os demais casos, excetuando-se os previstos no item 3.1, seguirá o cronograma previsto no item 10.1 do Edital 05/2020-PROGRAD (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/lista-de-espera/edital-prograd-05-2020-ret1202.pdf>) .

<b>Etapa</b>	<b>Prazo para recurso</b>	<b>Resultado</b>
3º chamamento	<b>Até 11/03/2020 – 16h00</b>	<b>Até 13/03/2020 – 18h00</b>

**4.3** Os procedimentos para recursos e demais informações pertinentes a matrícula dos candidatos convocados pelos Chamamentos da Lista de Espera para ocupação das vagas remanescentes ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA estão descritas no Edital da PROGRAD nº 05, de 11 de fevereiro de 2020, disponível em (<http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/lista-de-espera/edital-prograd-05-2020-ret1202.pdf>)

**5** A documentação necessária para matrícula das modalidades previstas com vagas remanescentes deve ser consultada nos links abaixo:

AC – <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-ac.pdf>

L1 – <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-11.pdf>

L2 - <http://sisu.ufcspa.edu.br/sisu/documentos/2020/documentacao-12.pdf>

**6.** No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para [sisu@ufcspa.edu.br](mailto:sisu@ufcspa.edu.br). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito dos próximos chamamentos, datas e horários de realização das matrículas, convocações ou resultados de recursos. **Todas as informações encontram-se disponíveis nos editais na página do SiSU da UFCSPA no link <http://sisu.ufcspa.edu.br>.**

Márcia Rosa da Costa

Pró-Reitora de Graduação